

publicado no D.O.E. de 26 de agosto de 2008, homologado pelo Ato da Presidência nº9/2009, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2009, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, Classe A, Referência 1. Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 40/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a

SERVIDORA do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionada no Anexo Único, desta Portaria, que implementou o estágio probatório no mês de fevereiro de 2014, tendo em vista o cumprimento dos §§1º e 2º do art.5º da Resolução Administrativa nº05/2013, D.O.E. de 2/8/2013, e o cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº3.079/2007, alterada pela Resolução Administrativa nº04/2012, D.O.E. de 3/8/2012, em vigor no interstício 01/08/2011 a 31/07/2013, e na Lei nº13.783/2006, D.O.E. de 27/6/2006, alterada pela Lei nº14.475/2009, D.O.E. de 9/10/2009 e Lei nº15.330/2013, D.O.E. de 8/4/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Progressão Funcional (arts.4º e 5º da Resolução nº3.079/2007, alterada Resolução Administrativa nº04, de 28/08/2012 e §§1º e 2º do art.5º da Resolução Administrativa nº05, de 30/07/2013)

CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		PROGRESSÃO FUNCIONAL A PARTIR DE:
		CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA		
ANELISE FLORÊNCIO DE MENESES	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-01	REF-03		03/02/14

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6153/2014 - de 11 (onze) de Fevereiro de 2014. O Prefeito Municipal de Maranguape, **Átila Cordeiro Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: **Decreta: Art. 1º** - Aposentar o(a) Senhor(a) **Vera Lúcia Braga de Abreu**, brasileiro(a), casado(a), filho(a) de Francisco Xavier Braga e Francisca Dias Braga, nascido(a) em 18/10/1963 (dezoito de outubro de mil novecentos e sessenta e três) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 1 701 839 722 5, no CPF sob Nº 258.296.373-91, admitido(a) em 24/02/1986, ocupante do cargo denominado de **Professora de Educação Básica, Classe II, Referência 9, matrícula Nº 564, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Maranguape**, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea "c", da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso III, alínea "b", 160, 161, da Lei Nº 1.412/1998 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 38, da Lei Nº 1.840/05 (nova redação dada pela Lei Nº 1.906/05); 40, § 5º, da Constituição Federal; 6º, incisos I, II, III, IV, 7º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e artigo 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005, com proventos integrais fixados no valor mensal de **R\$ 3.009,57 (três mil, nove reais e cinquenta e sete centavos)**, discriminados da seguinte forma: **Vencimentos - R\$ 2.094,78 - Adicional por tempo de serviço (anúenios 27%) - R\$ 565,59 - 6ª (sexta) parte - R\$ 349,20 - Total - R\$ 3.009,57.** Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2014. Kilmer Cordeiro Rodrigues - Superintendente/IPMM. Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO DE DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0225.01SME - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que fica adiado para o dia 26 de Fevereiro de 2014 no mesmo horário, ou seja às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, o Pregão Presencial conforme acima especificado, cujo **Objeto é Contratação de serviços especializados para elaboração e desenvolvimento de curso de qualificação e acompanhamento pedagógico e profissional para os educados, educadores, coordenadores e técnicos da SME que atuam diretamente nas novas turmas da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com a reprodução gráfica da proposta curricular nacional para os educadores do primeiro e segundo segmento da educação de Jovens e Adultos em conformidade com a resolução nº 48/FNDE, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Mauriti/CE, 14 de Fevereiro de 2014. Francisco Lutenir Bernardino Alves - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.21.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.01.21.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - **EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME** vencedor no(s) Lote(s) 1 e 5; **J L DE SOUZA - ME** vencedor no(s) Lote(s) 2; **LUCELIO GOMES DA SILVA - ME** vencedor no(s) Lote(s) 8; **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO - ME** vencedor no(s) Lote(s) 3 e 4 e **MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME** vencedora no(s) Lote(s) 6 e 7, por terem apresentado melhores ofertas na fase de lances verbais, sendo as empresas vencedoras declaradas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Instrumento Convocatório. Por sua vez a empresa **CAVALCANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** fora desclassificada por não enviar em seu envelope uma proposta de preços, apresentando apenas declarações e fichas técnicas de alguns produtos. Já a empresa **J L DE SOUZA - ME** teve sua proposta de preços desclassificada junto ao Lote 07, por apresentar o quantitativo de um dos itens licitados de forma errada. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 12 de fevereiro de 2014. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação. O Município de Santa Quitéria/CE através do seu Presidente da CPL torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 1402.02/2014 - Modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais e extratos de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 27/02/2014 às 16:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos ou ainda na home page: www.tcm.ce.gov.br/licitacao. Informações pelo fone: (88) 3628-0161. **Santa Quitéria/CE, em 14 de Fevereiro de 2014 - João Dalva Sales Andrade - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Pregão Presencial Nº 05/14/PP/SE. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2014, na sala da Comissão de Pregões, localizada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro, CEP. 62.650-000, Uruburetama-CE, receberá propostas visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Uruburetama, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. **Uruburetama - CE, 13 de fevereiro de 2014. Francisco Antonio de Oliveira Neto - Pregoeiro do Município.**